



TERMO DE REFERÊNCIA – TR – Nº 001/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de preços, Art. 82 da lei 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT/CATSER
1	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18GX1 1/2", CAIXA C/100UN	300	CX	397494
2	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21GX1", CAIXA C/100UN	50	CX	397505
3	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22GX1", CAIXA C/100UN	500	CX	397505
4	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24GX3/4", CAIXA C/100UN	30	CX	397510
5	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26GX1 1/2", CAIXA C/100UN	100	CX	397513
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, 1L	50	UN	380018
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO, 1L	1500	UN	277541
8	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº8	50	UN	289969
9	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC,	50	UN	373735



SECRETARIA DE SAÚDE

	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº12			
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº14	50	UN	289968
11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº16	50	UN	389960
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº18	50	UN	389961
13	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº8, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UN	277589
14	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº12, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UN	297269
15	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADAPTADOR PARA TUBO LÁTEX	150	UN	281420
16	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, TÓPICA 0,2%, EMBALAGEM DE 1L	150	UN	269881
17	COMPRESSA GAZE 10CMX10CM, 100% ALGODÃO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10UN	800	PAC	269984
18	CONJUNTO PAPA-NICOLAU: 1 ESPÉCULO PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1	1000	UN	406272



SECRETARIA DE SAÚDE

	ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL			
19	EQUIPO NUTRIÇÃO, PVC, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO DE AR, DESCARTÁVEL	100	UN	386130
20	ESCOVA DEGERMAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL	150	UN	286037
21	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, BRAÇADEIRA EM NYLON, ADULTO	50	UN	432468
22	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, 2 VIAS, POLÍMERO, COMPRIMENTO 10CM, CALIBRE 6, LUER LOCK, C/CLAMP, DESCARTÁVEL	300	UN	457557
23	FIO DE SUTURA AGULHADO, AGULHA 3/8, FIO 3-70CM, CX C/24UN	150	CX	487348
24	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M	10000	UN	358100
25	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, ADULTO, REUTILIZÁVEL	50	UN	445576
26	GLICOSE, 5%, INJETÁVEL, 250ML	100	BSA	270092
27	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), MEMBRO INFERIOR, ADULTO, BILATERAL	50	UN	452194
28	IODOPOVIDONA, CONCENTRAÇÃO 10%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO DE 1L	100	FR	398706.



SECRETARIA DE SAÚDE

29	LÂMINA BISTURI Nº22, INOX DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN	10	CX	242918
30	LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% CELULOSE, LARGURA 70CM, ROLO 50M	30	UN	481791
31	PAPEL GRAUCIRÚRGICO, ROLO 300MMX100M	200	UN	442485
32	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 1L	150	FR	442484
33	PORTE LÂMINA, POLIPROPILENO, COM DIVISÓRIAS, ATÉ 3 LÂMINAS	20	UN	412639
34	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: ICARIDINA 25%, SPRAY, FRASCO 200ML	4000	FR	432411
35	RINGER LACTATO SÓDICO, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	500	FR	303292
36	SACOLIXO PLÁSTICO, 50L, SÍMBOLO SUBSTÂNCIA INFECTANTE, PACOTE COM 100UN	50	PAC	
37	SONDA FOLEY Nº20, SILICONE, 3 VIAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UN	438578
38	SONDA URETRAL Nº10, SILICONE, 40CM, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UN	438412
39	SONDA URETRAL Nº16, SILICONE, 40CM, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UN	435991



SECRETARIA DE SAÚDE

40	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML	2000	FR	452796
41	TESOURA SPENCER/BUCK, PONTA RETA, 12CM, INOX, ESTERILIZÁVEL	10	UN	471593
42	TORNEIRINHA 3 VIAS, LUER LOCK, ALTA PRESSÃO, USO ÚNICO	100	UN	457480

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme apresentado nos documentos anteriores, o funcionamento das unidades de saúde do município depende diretamente destas aquisições. A não aquisição resultará em pausa das atividades.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:

Os padrões de qualidade devem estar em conforme com diretrizes ANVISA.

IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega será de quinze dias, prorrogáveis mediante solicitação e aprovação pelo mesmo prazo, os itens devem estar bem acondicionados e caixas lacradas. O local de entrega será na Rua Justino Gonçalves da Silva, 295, centro – Arambaré/RS – 96178-000. O horário para entregas deverá acontecer de segunda a sexta das 08:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00.

V. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A administração deverá ser contatada via e-mail (saudade@arambare.rs.gov.br) para quaisquer esclarecimentos. O cumprimento do contrato será fiscalizado pela secretaria de saúde.

VI. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será mediante entrega da totalidade do fornecimento previsto na ordem de compras, que será encaminhada por e-mail para a empresa, em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal. A prefeitura não efetua pagamentos parciais de ordens de compras e serviços. Quaisquer mudanças no quantitativo da carga ou valor de nota em desacordo com a ordem emitida, deve ser justificado, e é obrigatório o envio de carta de estorno para estes casos para fins de pagamentos.



SECRETARIA DE SAÚDE

VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento se dará por menor preço por item, e as documentações requeridas do fornecedor serão as previstas pelos artigos 62 a 70 da lei 14.133/2021.

Toda a documentação necessária estará presente no edital deste processo.

VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa qual for declarada vencedora, deverá: fornecer as aquisições em estado íntegro, dentro do prazo estipulado, arcar com custos de frete e sempre que for o caso se atentar a validade do produto, que deve ser de no mínimo 75% do total no momento da entrega.

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A administração tem o dever de fazer os pagamentos dentro do prazo estipulado bem como fornecer qualquer tipo de informação que seja relevante para que o contratado efetue a entrega do bem ou serviço de acordo com suas obrigações.

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A planilha de custos está anexada a este documento. Valor estimado total R\$313.533,63

XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:

O regime de execução será por preço unitário e a administração exige garantias de execução com as modalidades definidas pelo Art. 96 da lei 14.133/2021.

XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Serão aplicadas as sanções presentes no Art. 156 da lei 14.133/2021 conforme hajam quaisquer das infrações citadas no Art. 155 de lei 14.133/2021.

Arambaré, 11 de agosto de 2025.

João Henrique de Oliveira Collato
Oficial administrativo

Iago Kielermann
Prefeito